

Estudo Técnico Preliminar 26/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.239905/2023-06

2. Objeto do Estudo Preliminar

Este estudo objetiva a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para o levantamento da situação, diagnósticos, e elaboração de projetos executivos destinados à intervenções para a reforma da Agência da Previdência Social Fátima (APS Fátima) e do Centro de Documentação Previdenciária (CEDOC) no município de Niterói, estado do Rio de Janeiro.

O escopo deste estudo prevê o fornecimento de todas as informações necessárias e suficientes à instrução do processo da futura contratação das obras, tais como especificações técnicas, cadernos de encargos, projetos executivos, cronograma de execução, curva “S”, BDI detalhado, orçamento estimativo, cotações de preços e quaisquer outras informações necessárias à consecução das reformas pretendidas.

3. Descrição da necessidade

A contratação dos serviços deste instrumento objetiva eliminar, por meio de uma reforma parcial dos imóveis, as condições de risco e inadequações observadas, referentes à Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, cobertura e parte do forro, circuitos de iluminação, instalações hidrossanitárias e acessibilidade.

Também é necessária a reforma das coberturas considerando-se as condições precárias atuais, que incluem: comprometimento de parte da estrutura, diversos pontos de infiltração e acessos inadequados, deixando de oferecer a devida proteção aos imóveis, trazendo riscos reais de acidentes e comprometendo a execução das atividades de manutenção.

Em decorrência de danos causados pelas infiltrações supracitadas, surgiu a necessidade de reformar parte do forro das unidades, incluindo o sistema de iluminação.

Os imóveis objetos deste processo também apresentam problemas generalizados nas instalações hidrossanitárias, desde vazamentos até à oxidação das tubulações metálicas, comprometendo a qualidade da água. Também foi identificado que as caixas de inspeção, a tubulação e demais elementos das instalações de esgoto sofreram danos devido a um recalque do aterro sob o prédio do CEDOC e que as instalações de esgoto do prédio da APS também terão que ser reformuladas para criação de banheiro acessível.

Além das questões expostas, também existe o dever, de garantir o acesso às pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida em cumprimento ao Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis 10.048 de 08 de novembro de 2000 e Lei 10.098 de 19 de

dezembro de 2000, à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, além dos códigos de posturas locais relativos à acessibilidade. Destacamos que as legislações em questão remetem às normas técnicas de acessibilidade da ABNT, em especial à NBR 9050/2015 e NBR 16537/2016. Tendo em vista que as edificações não atendem plenamente a essas questões (de acessibilidade), tal necessidade foi também incluída no escopo da contratação.

Foi também detectada a necessidade de se realizar um diagnóstico de toda a instalação visando a recuperação das áreas e sistemas afetados (considerando que as instalações continuam progressivamente sendo deterioradas), contemplando soluções para:

Acesso aos reservatórios;

Reforma das coberturas e tomadas de água;

Pintura total;

Recuperação de áreas afetadas por infiltrações;

Recuperação de áreas de forro;

Recuperação de instalações de esgoto;

Recuperação de instalações elétricas;

Recuperação de recalques e patologias em revestimentos em paredes, muros, etc;

Recuperação do sistema de drenagem de águas pluviais, inclusive recomposição de pisos recalçados;

Revitalização e reposicionamento do SPDA.

Para resolução dos problemas acima expostos, existe a necessidade da realização de um diagnóstico de toda instalação e elaboração dos projetos executivos, que caracterizam-se como serviços técnicos profissionais indispensáveis à execução da obra, tendo por base a definição legal contida no artigo 6º, incisos II e X, da Lei 8.666/1993 e o conceito da norma NBR 13531 – 95 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Some-se a isso, a determinação do TCU para que a elaboração dos projetos executivos ocorra em fase preliminar à execução da obra, para que sejam minimizados os aditivos contratuais.

Ressalte-se que a elaboração dos diagnósticos e dos projetos, exige a atuação de profissionais com especialização em cada área abrangida, incluindo a utilização de instrumentos e softwares específicos, os quais esta instituição não dispõe.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário - SRIII	Thaís Campos Lacerda

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem contratados são considerados não continuados ou contratados por escopo, são aqueles que impõem aos contratados o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei 8.666.

Requisitos Temporais

O contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, podendo excepcionalmente, ser prorrogado pelo prazo necessário à conclusão do objeto, desde que justificadamente e observadas as hipóteses legais previstas. (Na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93).

A execução dos serviços será iniciada em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e as etapas observarão o cronograma físico-financeiro definido no Termo de Referência.

Requisitos de Segurança

Os funcionários da contratada deverão adequar-se às regras de segurança, de circulação e de identificação do INSS, bem como à legislação pertinente, a exemplo das normas de Segurança no Trabalho.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

Durante a execução de tarefas no ambiente do INSS, os funcionários da contratada deverão observar, no trato com os servidores e o público em geral, a urbanidade e os bons costumes de comportamento, tais como: pontualidade, cooperação, respeito mútuo, discrição e zelo com o patrimônio público.

A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços (inciso IV do artigo 6º da IN 01/2010 SLTI/MPOG).

Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade

As empresas interessadas em participar do certame deverão comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de atestados de capacitação técnico-operacional, em nome da empresa licitante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de trabalhos de características semelhantes.

6. Natureza da Contratação

Segundo o art. 14, da Instrução Normativa / MPOG nº 5/2017: “Os serviços considerados comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado.” Já o art. 16 informa: “Art. 16. Os serviços considerados não continuados ou contratados por escopo são aqueles que impõem aos contratados o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período

predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.”

A partir dos conceitos descritos no subitem anterior, declaramos que o serviço pretendido é comum e deva ser prestado de forma não contínua.

7. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

No desenvolvimento dos projetos e especificações de materiais, deverão ser aplicados os princípios de Sustentabilidade constantes do convênio A3P/INSS, firmado entre o INSS e Ministério do Meio Ambiente.

Deverão, ainda, serem aplicadas as orientações da IN SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010, bem como o que preconiza o Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário – 2ª Edição, Parte II, Capítulo II, subseção 2.8.

A contratada deverá adotar, sempre que possível, as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos seus serviços:

- Utilizar produtos sustentáveis e de menor impacto ambiental;
- Adotar práticas de logística reversa junto a seus clientes e fornecedores, de modo a potencializar o reaproveitamento de produtos, embalagens, equipamentos e outros insumos envolvidos no objeto da contratação.
- Respeitar as Normas Brasileiras publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre gestão de resíduos sólidos.

8. Transição Contratual

Embora de natureza intelectual, os serviços objeto do contrato não exigem transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, no caso de solução de continuidade.

9. Levantamento de Mercado

A presente demanda, que não exige a necessidade de busca por novas tecnologias ou inovações, será atendida através de processo licitatório com a participação de empresas especializadas atuantes no ramo da prestação de serviços de engenharia amplamente disponíveis no mercado.

10. Descrição da solução como um todo

Diante das necessidades apontadas neste estudo para a realização da reforma da edificação, inicialmente surge a necessidade de contratação de empresa para realização de um diagnóstico de toda instalação e elaboração dos projetos executivos, levando em consideração todos os requisitos exigidos por normas para uma execução futura de obra segura, econômica e eficaz.

O planejamento para o desenvolvimento das atividades, objeto da pretensa contratação, deverá se pautar na divisão em 4 (quatro) fases:

A 1ª Fase está relacionada à elaboração de levantamentos/laudos técnicos, em função da ausência de peças ou informações técnicas que definam a edificação como construída e da necessidade de identificar a situação atual das instalações (que continuam progressivamente sendo deterioradas), como forma de subsídio à escolha da solução técnica que melhor se adéque à situação e, conseqüentemente, à elaboração dos projetos executivos, propriamente ditos.

A 2ª Fase está relacionada à elaboração dos projetos executivos e deverá partir das soluções desenvolvidas nos levantamentos constantes das fases anteriores, apresentando todo o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas.

A 3ª Fase refere-se à compatibilização dos projetos e entrega final dos serviços, onde a contratada deverá entregar os projetos executivos desenvolvidos, os quais formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, para posterior execução e implantação do objeto, garantindo a plena compreensão das informações prestadas e a possibilidade de contratação e realização de todas as etapas da reforma.

Ressalte-se que a contratação compreenderá, além dos projetos executivos, todos os projetos complementares necessários à implantação dessas medidas, conforme as características e a complexidade da edificação.

Também estão inclusos os demais elementos técnicos para a contratação, tais como: memoriais descritivos, especificações técnicas e memoriais de cálculo, planilha orçamentária (incluindo

composição de custos unitários), pesquisas de preços, cronograma físico-financeiro e quaisquer outros documentos pertinentes necessários à finalidade.

Maiores detalhamentos relacionados à execução dos serviços serão apresentados no Termo de Referência e seus anexos.

A contratação será em regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, devendo ser realizada através de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos do Decreto 10.024/2019.

11. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos necessários para suprir as necessidades da futura contratação baseiam-se na área da edificação (m²) associada às extensões das intervenções requeridas em cada caso, conforme será detalhado nas planilhas orçamentárias e de composições de custos unitários integrantes do Termo Referência.

12. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 130.580,13 - cento e trinta mil quinhentos e oitenta reais e treze centavos

Identificados os serviços de engenharia necessários e o levantamento de custos referenciais em publicações oficiais especializadas, foi estimado o valor global dos serviços, conforme a Estimativa de Custo da Contratação anexo a este documento.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os trabalhos devem se comunicar de forma que as soluções adotadas sejam totalmente compatíveis entre si. Todos os estudos técnicos e projetos executivos a serem elaborados deverão estar compatibilizados ao final da execução, pois formarão uma documentação técnica única, a ser utilizada na contratação da obra de reforma em si.

Deste modo, é altamente recomendável a contratação de uma única empresa para facilitar a interação entre os profissionais contratados e a fiscalização do INSS.

Por este motivo, considera-se justificável o não parcelamento do objeto, tendo em vista que tal situação acarretaria em perda técnica, econômica e administrativa. A contratação única evita ônus administrativos e burocráticos, gera economia na contratação, ganhos de tempo e eficiência, melhor aproveitamento do mercado e maior compromisso da empresa contratada.

Esse modelo não só reduz consideravelmente os riscos de execução, como também permite propostas mais consistentes e econômicas por parte dos licitantes, reduzindo os custos a serem apresentados.

Diante do exposto, é notório que o processo licitatório conta com argumentos, tanto de ordem econômica quanto técnica, que permitem a realização do certame, sendo o modelo definido o mais adequado tecnicamente, sem restringir ou prejudicar a competitividade e, consequentemente, visando promover maior vantagem técnica e econômica para a Administração Pública.

14. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Conforme conceito da IN 5/2017, contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Não consideramos que esta contratação possua contratações correlatas.

Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas com o objeto principal para sua completa prestação.

Neste caso, entendemos que os serviços de elaboração de cada um dos projetos executivos são interdependentes e essenciais para a futura contratação de reforma da edificação e, portanto, devem ser contratados conjuntamente, assim como o fornecimento dos demais documentos e relatórios técnicos necessários à elaboração dos projetos executivos.

15. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretensa contratação está prevista no Plano de Obras e Serviços de Engenharia POSE 2023 /2024, item 273VI2023 e no Plano de Contratações Anuais PCA 2024, item 512074-18/2023.

16. Resultados Pretendidos

A contratação proposta resultará benéfica e vantajosa, porque possibilitará que os projetos sejam elaborados em um curto espaço de tempo, o que não seria possível caso a elaboração fosse realizada pelos Engenheiros e Arquitetos da casa, em razão da carga de trabalho e da falta de programas computacionais específicos para os cálculos mais complexos. Com a contratação proposta, esses servidores serão liberados para atender às demandas por outros serviços do Instituto vinculados à área de engenharia.

Ressalte-se ainda que na presente contratação a Administração privilegiará e exigirá da empresa contratada a adoção de boas práticas de otimização dos recursos através do aproveitamento das estruturas preexistentes nas edificações, caso possível.

Além disso, na elaboração, pela contratada, do material técnico objeto deste documento, especial importância deverá ser dada às questões relativas à economicidade, tanto em relação às soluções de projeto de engenharia – sem se abrir mão dos quesitos de durabilidade e controle de qualidade – como a metodologia construtiva a ser adotada, bem como o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos nos normativos.

17. Providências a serem Adotadas

É de fundamental importância que, previamente à celebração do contrato, a Administração solicite ao poder público a retirada de animais dos recintos, especialmente morcegos, e posterior limpeza e desinfecção dos ambientes.

18. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo em vista a natureza dos serviços objeto da contratação, que é a elaboração de projetos de engenharia, não se verifica a ocorrência de riscos ambientais com alguma significância.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida sob os aspectos técnico e gerencial.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ANTONIO ZANARDO

Analista do Seguro Social - Engenheiro Civil



Assinou eletronicamente em 04/08/2023 às 10:42:00.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo_III_Orçam_Estimat.pdf (105.05 KB)

Anexo I - Anexo_III_Orçam_Estimat.pdf



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE REFORMA – APS BAIRRO DE FÁTIMA E CEDOPREV

LOCAL: RUA DESEMBARGADOR ATHAYDE PARREIRAS 266 BAIRRO DE FÁTIMA – NITERÓI/RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35014.239905/2023-06 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ...

execução

4 meses

área total edificada

7.434 m²

BASE DE PREÇO

jun/2023

PREÇO DE REFERÊNCIA

PR = CDSAL x K + CDOUTROS x TRDE

K = 2,3376

TRDE = 1,2277

Índices De Formação De Preços – ANEXO IV

VALOR GLOBAL R\$ 130.580,13

cento e trinta mil quinhentos e oitenta reais e treze centavos

ITEM / SUBITEM	ATIVIDADE / SERVIÇO				QTD / UNID PRODUTIV	FATOR	CUSTO TOTAL [R\$]		PREÇO DE REFERÊNCIA	
	FORTE	CÓDIGO	CUSTO DIRETO UNITÁRIO [R\$]	DESCRIÇÃO			CUSTO DIRETO SALÁRIOS (CDSAL)	DEMAIS CUSTOS DIRETOS (CDOUTROS)		
1	AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BAIRRO DE FÁTIMA – BLOCO B					4.440 m²			R\$ 92.693,77	
1.1	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO E LAYOUT DA EDIFICAÇÃO							2.032,17	108,70	R\$ 4.883,77
	1.1.1	ELABORAÇÃO DE DESENHOS AS BUILT ARQUITETÔNICO E LAYOUT				4.440 m²		2.032,17	108,70	R\$ 4.883,77
		SINAPI	33952	56,52	ARQUITETO PLENO	0,00524 h/m²		1.314,95	-	
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,00524 h/m²		424,12	-	
		SINAPI	532	18,91	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	0,00349 h/m²		293,10	-	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00045 h/m²		-	108,70	
1.2	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO							3.107,92	162,93	R\$ 7.464,98
	1.2.1	FORNECIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO APROVADO NO CORPO DE BOMBEIROS				4.440 m²		3.107,92	162,93	R\$ 7.464,98
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	0,00195 h/m²		731,35	-	
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	0,00632 h/m²		1.734,39	-	
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,00793 h/m²		642,18	-	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00067 h/m²		-	162,93	
1.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							16.172,50	394,42	R\$ 38.288,42
	1.3.1	FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA				4.440 m²		7.992,84	195,51	R\$ 18.923,77
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	0,00292 h/m²		1.097,22	-	
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	0,01702 h/m²		4.669,86	-	
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,02750 h/m²		2.225,76	-	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00080 h/m²		-	195,51	
	1.3.2	PROJETO EXECUTIVO DE ESGOTO, INCLUINDO ESGOTAMENTO ATÉ A REDE PÚBLICA COLETORA				4.440 m²		2.725,39	66,14	R\$ 6.451,96
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	0,00100 h/m²		374,14	-	
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	0,00580 h/m²		1.592,28	-	
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,00938 h/m²		758,97	-	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00027 h/m²		-	66,14	
	1.3.3	PROJETO EXECUTIVO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM , INCLUINDO REGULARIZAÇÃO E NIVELAMENTO DO RECALQUE NO TERRENO				4.440 m²		5.454,27	132,77	R\$ 12.912,69
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	0,00199 h/m²		748,27	-	
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	0,01162 h/m²		3.186,76	-	
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,01877 h/m²		1.519,24	-	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00055 h/m²		-	132,77	

ITEM / SUBITEM	ATIVIDADE / SERVIÇO				QTD / UNID PRODUTIV	FATOR	CUSTO TOTAL [R\$]		PREÇO DE REFERÊNCIA
	FORNTE	CÓDIGO	CUSTO DIRETO UNITÁRIO [R\$]	DESCRIÇÃO			CUSTO DIRETO SALÁRIOS (CDSAL)	DEMAIS CUSTOS DIRETOS (CDOUTROS)	
1.4	COBERTURA						1.121,31	27,47	R\$ 2.654,85
	1.4.1	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DA COBERTURA				1.330 m²	1.121,31	27,47	R\$ 2.654,85
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	0,00137 h/m²	153,79	-	
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	0,00797 h/m²	655,17	-	
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,01288 h/m²	312,35	-	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00038 h/m²	-	27,47	
1.5	SPDA						494,02	12,10	R\$ 1.169,66
	1.5.1	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS				1.330 m²	494,02	12,10	R\$ 1.169,66
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	0,00060 h/m²	67,71	-	
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	0,00351 h/m²	288,70	-	
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,00567 h/m²	137,61	-	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00017 h/m²	-	12,10	
1.6	ACESSIBILIDADE						3.535,57	173,87	R\$ 8.478,07
	1.6.1	FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE INCLUINDO MODIFICAÇÕES DE SANITÁRIOS EXISTENTES E/OU CRIAÇÃO DE NOVOS				4.440 m²	3.535,57	173,87	R\$ 8.478,07
		SINAPI	33953	74,73	ARQUITETO SENIOR	0,00228 h/m²	755,50	-	
		SINAPI	33952	56,52	ARQUITETO PLENO	0,00961 h/m²	2.411,07	-	
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,00456 h/m²	369,00	-	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00072 h/m²	-	173,87	
1.7	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS E SISTEMAS AFETADOS						3.358,84	264,42	R\$ 8.176,12
	1.7.1	VISTORIAS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PROJETOS, INSTRUÇÕES, CROQUIS E ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSOS E MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS E SISTEMAS DE FORÇA E ILUMINAÇÃO QUE APRESENTEM MAU FUNCIONAMENTO E RISCOS À SEGURANÇA				4.440 m²	1.548,52	45,34	R\$ 3.675,42
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	4 h	338,76	-	
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	17 h	1.050,43	-	
		SINAPI	532	18,91	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	8 h	159,33	-	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	1 h	-	45,34	
	1.7.2	VISTORIAS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PROJETOS, INSTRUÇÕES, CROQUIS E ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSOS E MATERIAIS PARA A RECUPERAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS QUE SE APRESENTAM COM INCONFORMIDADES, TAIS COMO PISOS, FORROS, JANELAS, VIDROS, PATOLOGIAS DEVIDO A INFILTRAÇÕES E RECALQUES, CONDIÇÕES QUE PERMITAM INVASÕES E QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM PREJUDICAR O FUNCIONAMENTO NORMAL DAS ATIVIDADES.				4.440 m²	1.810,32	219,08	R\$ 4.500,70
		SINAPI	33952	56,52	ARQUITETO PLENO	24 h	1.356,48	-	
		SINAPI	532	18,91	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	24 h	453,84	-	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	4 h	-	219,08	
1.8	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA						8.720,21	972,45	R\$ 21.577,90
	1.8.1	LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO,ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, COTAÇÕES, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E OUTRAS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES				4.440 m²			
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	0,00801 h/m²	3.011,14	-	
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	0,02081 h/m²	5.709,07	-	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00400 h/m²	-	972,45	

ITEM / SUBITEM	ATIVIDADE / SERVIÇO				QTD / UNID PRODUTIV	FATOR	CUSTO TOTAL [R\$]		PREÇO DE REFERÊNCIA
	FORTE	CÓDIGO	CUSTO DIRETO UNITÁRIO [R\$]	DESCRIÇÃO			CUSTO DIRETO SALÁRIOS (CDSAL)	DEMAIS CUSTOS DIRETOS (CDOUTROS)	
2	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – BLOCO C				2.994 m²				R\$ 37.886,36
2.1	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO E LAYOUT DA EDIFICAÇÃO						836,05	84,78	R\$ 2.058,40
	2.1.1	ELABORAÇÃO DE DESENHOS AS BUILT ARQUITETÔNICO E LAYOUT			2.994 m²		836,05	84,78	R\$ 2.058,40
		SINAPI	33952	56,52	ARQUITETO PLENO	0,00533 h/m²	0,60	541,07	
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,00533 h/m²	0,60	174,52	
		SINAPI	532	18,91	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	0,00355 h/m²	0,60	120,46	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00052 h/m²		84,78	
2.2	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO						1.561,58	127,25	R\$ 3.806,51
	2.2.1	FORNECIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO APROVADO NO CORPO DE BOMBEIROS			2.994 m²		1.561,58	127,25	R\$ 3.806,51
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	0,00224 h/m²	0,80	454,59	
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	0,00729 h/m²	0,60	808,75	
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,00911 h/m²	0,60	298,24	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00078 h/m²		127,25	
2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						8.505,91	285,27	R\$ 20.233,31
	2.3.1	FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA			2.994 m²		3.053,36	152,67	R\$ 7.324,85
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	0,00336 h/m²	0,50	426,24	
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	0,01962 h/m²	0,50	1.814,49	
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,02978 h/m²	0,50	812,63	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00093 h/m²		152,67	
	2.3.2	PROJETO EXECUTIVO DE ESGOTO, INCLUINDO ESGOTAMENTO ATÉ A REDE PÚBLICA COLETORA			2.994 m²		1.089,90	26,40	R\$ 2.580,12
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	0,00059 h/m²		149,60	
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	0,00344 h/m²		636,77	
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,00556 h/m²		303,53	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00016 h/m²		26,40	
	2.3.3	PROJETO EXECUTIVO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM , INCLUINDO REGULARIZAÇÃO E NIVELAMENTO DO RECALQUE NO TERRENO			2.994 m²		4.362,65	106,20	R\$ 10.328,34
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	0,00236 h/m²		598,51	
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	0,01378 h/m²		2.548,96	
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,02226 h/m²		1.215,18	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00065 h/m²		106,20	
2.4	COBERTURA						166,25	4,07	R\$ 393,62
	2.4.1	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DA COBERTURA			1.330 m²		166,25	4,07	R\$ 393,62
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	0,00020 h/m²		22,80	
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	0,00118 h/m²		97,14	
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,00191 h/m²		46,31	
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00006 h/m²		4,07	

ITEM / SUBITEM	ATIVIDADE / SERVIÇO				QTD / UNID PRODUTIV	FATOR	CUSTO TOTAL [R\$]		PREÇO DE REFERÊNCIA	
	FORTE	CÓDIGO	CUSTO DIRETO UNITÁRIO [R\$]	DESCRIÇÃO			CUSTO DIRETO SALÁRIOS (CDSAL)	DEMAIS CUSTOS DIRETOS (CDOUTROS)		
2.5	SPDA						146,50	3,59	R\$ 346,86	
	2.5.1	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS				1.330 m²	146,50	3,59	R\$ 346,86	
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	0,00018 h/m²	20,09	-		
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	0,00104 h/m²	85,60	-		
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,00168 h/m²	40,81	-		
SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00005 h/m²	-	3,59				
2.6	ACESSIBILIDADE						1.325,80	135,61	R\$ 3.265,63	
	2.6.1	FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE INCLUINDO MODIFICAÇÕES DE SANITÁRIOS EXISTENTES E/OU CRIAÇÃO DE NOVOS				2.994 m²	1.325,80	135,61	R\$ 3.265,63	
		SINAPI	33953	74,73	ARQUITETO SENIOR	0,00254 h/m²	0,50	283,93		-
		SINAPI	33952	56,52	ARQUITETO PLENO	0,01068 h/m²	0,50	903,23		-
		SINAPI	2355	18,23	DESENHISTA CADISTA	0,00508 h/m²	0,50	138,64		-
SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00083 h/m²	-	135,61				
2.7	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS E SISTEMAS AFETADOS						1.311,69	164,31	R\$ 3.267,88	
	2.7.1	VISTORIAS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PROJETOS, INSTRUÇÕES, CROQUIS E ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSOS E MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS E SISTEMAS DE FORÇA E ILUMINAÇÃO QUE APRESENTEM MAU FUNCIONAMENTO E RISCOS À SEGURANÇA				2.994 m²	632,61	54,77	R\$ 1.546,01	
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	2 h	169,38	-		
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	6 h	370,74	-		
		SINAPI	532	18,91	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	5 h	92,49	-		
	SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	1 h	-	54,77			
	2.7.2	VISTORIAS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PROJETOS, INSTRUÇÕES, CROQUIS E ESPECIFICAÇÕES DE PROCESSOS E MATERIAIS PARA A RECUPERAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS QUE SE APRESENTAM COM INCONFORMIDADES, TAIS COMO PISOS, FORROS, JANELAS, VIDROS, PATOLOGIAS DEVIDO A INFILTRAÇÕES E RECALQUES, CONDIÇÕES QUE PERMITAM INVASÕES E QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM PREJUDICAR O FUNCIONAMENTO NORMAL DAS ATIVIDADES.				2.994 m²	679,08	109,54	R\$ 1.721,87	
		SINAPI	33952	56,52	ARQUITETO PLENO	8 h	452,16	-		
		SINAPI	532	18,91	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	12 h	226,92	-		
SINAPI		34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, PLOTAGEM, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	2 h	-	109,54			
2.8	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA						1.470,11	877,80	R\$ 4.514,15	
	2.8.1	LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, COTAÇÕES, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E OUTRAS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES				2.994 m²	1.470,11	877,80	R\$ 4.514,15	
		SINAPI	34782	84,69	ENGENHEIRO SENIOR	0,00801 h/m²	0,25	507,64		-
		SINAPI	34780	61,79	ENGENHEIRO PLENO	0,02081 h/m²	0,25	962,47		-
		SINAPI	34779	54,77	DESPESAS COM MATERIAIS, FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, ARQUIVO DIGITAL, ETC - EQUIVALENTE EM HORA DE ENGENHEIRO SEM ENCARGOS SOCIAIS	0,00535 h/m²	-	877,80		